

EDITAL PROCSEL N. ° 82/2025

REALIZA A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2025, de 09 de abril de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 15 a 19 de maio de 2025, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.
 - b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que

foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 03/2025, de 09 de abril de 2025, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2025, 2º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2025.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 15 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 15/05/2025 14:56:59 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1212875	AIXA NICOLE NINO ANTON
1212865	ALANIS GONÇALVES KOZLINSKI
1212735	AMON MATHEUS AMARAL DOS SANTOS
1212987	ANA JÚLIA SPREA SCHERMAK
1212796	ANA LUISA DE OLIVEIRA GUEDES
1212903	ANDRE LUIS KRASINSKI
1212491	ANDRÉ SOARES HONCZARYK
1212504	ANTONIO LEONARDO ASTOLPHI GRACIA NETO
1212512	ARTHUR LISSNER
1213040	CAROLINA ROMANOWSKI ALVIM DE OLIVEIRA FURTADO MADI
1212736	DARIO ANTONELLI NETO
1212499	DAVI ALVES DE OLIVEIRA
1212754	EDUARDA GORGES LEMOS
1212824	EDUARDA TABATE LEITE
1213058	FELIPE SILVESTRE MARTINHO
1212674	FRANCESCA SACCO
1212715	GABRIEL DE SOUZA LUZ ORLANDINI
1212637	GABRIEL GODOI
1212821	GABRIEL MENDONCA GAMA DE OLIVEIRA
1212576	GABRIELA ENGELHARDT LAPPE
1212778	ISABELA CRUQUI DE OLIVEIRA ANSELMO
1212633	JOÃO HENRIQUE BRAGA PEREIRA
1212503	JOÃO PEDRO PIRES FERREIRA VIGNOTTO
1212502	JOAO VITOR DOS SANTOS SIMOES
1212801	JULIA BONATTO JARDIM
1212494	JULIA MACHADO DOS SANTOS

1212510	JULIANO BERTO
1212532	LARISSA FATTORE
1213062	LUAN MATEUS DE GÓIS TEIXEIRA COSTA
1212509	LUCAS CAMARGO DE WITT
1212830	LUISA FOCACCIA JUSTUS
1212998	MARIA EDUARDA CATARINO PIVETA
1212500	MARIA EDUARDA DOURADO
1212451	NICOLE ABREU SCAFF
1212638	NICOLLAS GOMES SCHWAB
1212483	NICOLLY ISABELA OLIVEIRA DA SILVA
1212797	PIETRA LUBIAN GUIMARÃES
1212696	SAMUEL SCHMITZ
1212486	THIE SOCACHEWSKY BRAGA
1212734	TOMAZ DOMINGOS LUZ CAMPOS NETO
1212912	VICTOR MATEUS GULIN
1212497	VITORIA RAMOS FROZZA
1212721	WALTER BUFALARI JUNIOR

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1212475 AUGUSTO SEGRAL RUTTER RODRIGUES

1212579 JONATHAN HENRIQUE BOMFIM DA SILVA

1212536 KAYKE FOGGIATTO DOS REIS

1212505 LETICIA GONDRO

1212892 RAFAEL OTAVIO KUSS FILHO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WLQVA-UNK3S-MXWF6-6Y8VM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF *****.531.759-****) em 15/05/2025 14:56
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,438078 Long: -49,273745 Precisão: 22 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
9+ThYDpMeIUEbsl6jioE6cvueAOS9QbYC+wURV2aUQk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/WLQVA-UNK3S-MXWF6-6Y8VM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>